

com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

2CAB CMI 132231-B, Pedro Miguel Marques Caria da Silva — GEFA.

Fica colocado na lista de antiguidade imediatamente à esquerda do 1CAB CMI 132237-A, Célio José Vidinha Anastácio, do GEFA. Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 15 de Janeiro de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

30 de Maio de 2005. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Repartição de Pessoal Civil

Despacho n.º 13 208/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Maio de 2005 do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea:

Maria de Lurdes Dias Coelho Rodrigues, auxiliar de serviços do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea — transita para a categoria de operadora de lavandaria, após cumprido o preceituado no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos administrativos reportados à data do despacho do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea.

24 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *Manuel Estalagem*, tenente-coronel.

Despacho n.º 13 209/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Maio de 2005 do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea:

Teresa Maria Matias Gomes Rodrigues, operadora de lavandaria do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea — transita para a categoria de auxiliar administrativa, após cumprido o preceituado no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos administrativos reportados à data do despacho do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea.

24 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *Manuel Estalagem*, tenente-coronel.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

Despacho n.º 13 210/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, requisito para prestar apoio administrativo aos gabinetes dos membros do Governo Marta Salgueiro Fidalgo, técnica administrativa e financeira da Empresa Gestão do Parque Habitacional ao Município de Cascais — EMGHA, com efeitos a partir de 14 de Junho de 2005.

30 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 13 211/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Maio de 2005 do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça:

Acácio Coelho, escrivão-adjunto, em licença especial, no exercício de funções na Região Administrativa Especial de Macau — prorrogada a referida licença, pelo período de um ano, com efeitos desde 2 de Maio de 2005.

Ana Maria Gonçalves Capelo, escrivã-adjunta, em licença especial, no exercício de funções na Região Administrativa Especial de Macau — prorrogada a referida licença, pelo período de um ano, com efeitos desde 2 de Maio de 2005.

Aníbal Manuel Gonçalves, escrivão-adjunto, em licença especial, no exercício de funções na Região Administrativa Especial de Macau — prorrogada a referida licença, pelo período de um ano, com efeitos desde 2 de Maio de 2005.

Armando Joaquim Capelo, escrivão-adjunto, em licença especial, no exercício de funções na Região Administrativa Especial de Macau — prorrogada a referida licença, pelo período de um ano, com efeitos desde 2 de Maio de 2005.

Maria Celeste Filipe Marques Casaca, escrivã-adjunta, em licença especial, no exercício de funções na Região Administrativa Especial de Macau — prorrogada a referida licença, pelo período de um ano, com efeitos desde 2 de Maio de 2005.

19 de Maio de 2005. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Aviso n.º 6014/2005 (2.ª série). — Faz-se público, nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, que as listas de antiguidade do pessoal dos quadros da ex-Comissão de Coordenação da Região do Alentejo e dos gabinetes de apoio técnico da sua área de actuação, bem como do quadro da ex-Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Alentejo, integrados na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, por força do disposto no Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, foram afixadas para consulta dos interessados.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, cabe reclamação das referidas listas a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso.

27 de Maio de 2005. — O Vice-Presidente, *António Costa da Silva*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção-Geral do Turismo

Despacho (extracto) n.º 13 212/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Maio de 2005 do Secretário de Estado do Turismo, foi designada a engenheira Maria Margarida da Silva Carmo, directora de serviços da Direcção de Serviços de Empreendimentos, Actividades e Produtos Turísticos, da Direcção-Geral de Turismo, para integrar a Comissão de Utilidade Turística, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, em substituição de Rui d'Orey Soares Franco que, entretanto, passou à situação de aposentado.

31 de Maio de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Teresa Monteiro*.

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 13 213/2005 (2.ª série). — *Lista de normas harmonizadas no âmbito da Directiva n.º 89/106/CEE, relativa aos produtos de construção.* — 1 — Para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 113/93, de 10 de Abril, e em complemento dos despachos IPQ n.ºs 4039/2001, de 24 de Fevereiro, 25 814/2001, de 18 de Dezembro, 1825/2002, de 24 de Janeiro, 6181/2002, de 20 de Março, 20 582/2002, de 20 de Setembro, 21 740/2002, de 8 de Outubro, 2133/2003, de 3 de Fevereiro, 6631/2003, de 3 de Abril, 8483/2003, de 2 de Maio, 12 170/2003, de 26 de Junho, 22 715/2003, de 21 de Novembro, 10 222/2004, de 25 de Maio, 10 793 e 10 794, ambos de 31 de Maio, 6839/2005 e 6840/2005, ambos de 4 de Abril, e 9353/2005, de 27 de Abril, é a seguinte a lista de normas harmonizadas adoptadas no âmbito da aplicação da Directiva n.º 89/106/CEE, de 21 de Dezembro, relativa aos produtos de construção, de acordo com a Comunicação da Comissão Europeia n.º 2003/C 271/12, de 12 de Novembro.

Referências	Título	Data de aplicabilidade da norma para efeitos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 113/93, de 10 de Abril	Data final do período de coexistência
EN 845-1: 2003	Especificação dos componentes acessórios de alvenaria — parte 1: amarrações, chapas de fixação, estribos de suporte e consolas.	1-2-2004	1-2-2005
EN 845-2: 2003	Especificação dos componentes acessórios de alvenaria — parte 2: lintéis.	1-2-2004	1-2-2005
EN 845-3: 2003	Especificação dos componentes acessórios de alvenaria — parte 3: reforço de junta horizontal em malha de aço.	1-2-2004	1-2-2005
EN 998-1: 2003	Especificação para argamassas para alvenaria — parte 1: argamassas de rebocos exteriores e interiores.	1-2-2004	1-2-2005
EN 998-2: 2003	Especificação para argamassas para alvenaria — parte 2: argamassa de montagem .	1-2-2004	1-2-2005
EN 1338: 2003	Blocos pré-fabricados de betão para pavimento — requisitos e métodos de ensaio.	1-3-2004	1-3-2005
EN 1339: 2003	Lajetas pré-fabricadas de betão — requisitos e métodos de ensaio	1-3-2004	1-3-2005

EN — norma europeia.

2 — A data final do período de coexistência coincide com a data de retirada de especificações técnicas nacionais incompatíveis, depois do qual a presunção de conformidade deve basear-se nas especificações europeias harmonizadas (normas harmonizadas ou aprovações técnicas europeias).

25 de Maio de 2005. — O Presidente, *J. Marques dos Santos*.

Despacho n.º 13 214/2005 (2.ª série). — *Lista de normas harmonizadas no âmbito da Directiva n.º 89/106/CEE, relativa aos produtos de construção.* — 1 — Para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 113/93, de 10 de Abril, e em com-

plemento dos despachos IPO n.ºs 4039/2001, de 24 de Fevereiro, 25 814/2001, de 18 de Dezembro, 1825/2002, de 24 de Janeiro, 6181/2002, de 20 de Março, 20 582/2002, de 20 de Setembro, 21 740/2002, de 8 de Outubro, 2133/2003, de 3 de Fevereiro, 6631/2003, de 3 de Abril, 8483/2003, de 2 de Maio, 12 170/2003, de 26 de Junho, 22 715/2003, de 21 de Novembro, 10 222/2004, de 25 de Maio, 10 793 e 10 794, ambos de 31 de Maio, 6839/2005 e 6840/2005, ambos de 4 de Abril, e n.º 9353/2005, de 27 de Abril, é a seguinte a lista de normas harmonizadas adoptadas no âmbito da aplicação da Directiva n.º 89/106/CEE, de 21 de Dezembro, relativa aos produtos de construção, de acordo com a Comunicação da Comissão Europeia n.º 2002/C310/02, de 13 de Dezembro:

Referências	Título	Data de aplicabilidade da norma para efeitos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 113/93, de 10 de Abril	Data do final do período de coexistência
EN 12094-13:2001	Sistemas fixos de extinção de incêndios — componentes para instalações de extinção a gás — parte 13: requisitos essenciais para válvulas anti-retorno.	1 de Janeiro de 2002	1 de Abril de 2004.
EN 12094-5: 2000	Sistemas de combate a incêndio — órgãos constituintes das instalações de CO ₂ — parte 5: prescrições e métodos de ensaio das válvulas direccionais de alta e baixa pressão e seus mecanismos.	1 de Outubro de 2001	1 de Abril de 2004.
EN 12094-6: 2000	Sistemas de combate a incêndio — órgãos constituintes das instalações de CO ₂ — parte 6: prescrições e métodos de ensaio dos dispositivos não eléctricos de avarias.	1 de Outubro de 2001	1 de Abril de 2004.
EN 12094 7: 2000	Sistemas de combate a incêndio — órgãos constituintes das instalações de CO ₂ — parte 7: prescrições e métodos de ensaio para difusores.	1 de Outubro de 2001	1 de Abril de 2004.
EN 12259-1: 1999 EN 12259-1/A1: 2001, EN 12259-1/A1-A2: 2004	Sistemas fixos de combate a incêndio — componentes para <i>sprinkler</i> e sistemas de pulverização de água parte 1: <i>Sprinklers</i> .	1 de Abril de 2002	1 de Setembro de 2005.
EN 12259-2: 1999 EN 12259-2/A1: 2001	Sistemas fixos de combate a incêndio — componentes para <i>sprinkler</i> e sistemas de pulverização de água parte 2: conjunto de válvulas de alarme húmidas.	1 de Janeiro de 2002	1 de Abril de 2004.
EN 12259-3: 2000 EN 12259-3/A1: 2001	Sistemas fixos de combate a incêndio — componentes para <i>sprinkler</i> e sistemas de pulverização de água parte 3: conjunto de válvulas de alarme secas.	1 de Janeiro de 2002	1 de Abril de 2004.
EN 12259-4: 2000 EN 12259-4/A1: 2001	Sistemas fixos de combate a incêndio — componentes para <i>sprinkler</i> e sistemas de pulverização de água parte 4: alarmes de motor de água.	1 de Janeiro de 2002	1 de Abril de 2004.
EN 12416-1: 2001	Instalações fixas de combate a incêndio — sistemas de extinção por pó — parte 1: requisitos e métodos de ensaio de componentes.	1 de Janeiro de 2002	1 de Abril de 2004.